

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150537

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede Morro dos Ventos, S/Nº Bairro Beira Rio II, Município de Parauapebas/PA, representado por JURANDUY SOARES GRANJEIRO, Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. C ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.083.324/0002-09, com sede na Trav: Agrário Cavalcante Nº 784 Centro, Altamira Pará, representada por CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES, portador do(a) CPF 375.516.392-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, alterando a data final da vigência para 29 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1701.103020210.2.109 Manutenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2016 Atividade 1701.103020210.2.112 Implantação e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. A despesa para os anos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

ml

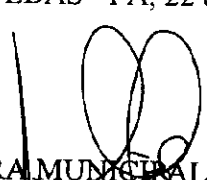


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



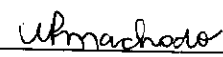
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

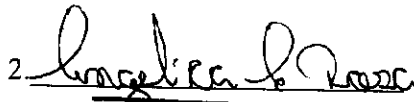
PARAUAPEBAS - PA, 22 de Dezembro de 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


M. C ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 12.083.324/0002-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Wellida Patrícia Nunes Machado
CPF: 005.342.031-40

2. 
Angelica Cristina Rosa
CPF 359.384.438-90